PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Anel viário s/n, 79280-000, Porto Murtinho/MS
Tel.: (67) 99699-7827 – infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 035/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Obra Civil Para Regularizar As Estradas Vicinais 01, 02 e 03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 Na Zona Rural De Porto Murtinho Para Beneficiar As Comunidades Da Colônia Bocaiuval e Da Região Do Tereré. Dotando As Estradas Com Infraestrutura Com Revestimento Primário, Drenagem De Águas Pluviais E Sinalização Viária no Município de Porto Murtinho/MS, **conforme Convênio - 964916/2024.**

JUSTIFICATIVA

As estradas rurais 01,02 e 03 não possuem revestimento asfáltico, portanto, possuem problemas de drenagem superficial, processos erosivos, formação de atoleiros, trechos intransitáveis durante e após chuvas intensas e dificuldade de escoamento da produção agrícola os quais agravam significativamente no período chuvoso que vai de outubro a março do ano subsequente. A falta de intervenção periódica acaba afetando toda a população rural, no que se refere a dificuldade de acesso, comprometimento de serviços essenciais como saúde e educação, além de retardar o desenvolvimento econômico social e ambiental da região.

DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL.
01	Contratação de empresa especializada para Obra Civil Para Regularizar As Estradas Vicinais 01, 02 e 03 e aterrar A Estrada Vicinal 02 Na Zona Rural De Porto Murtinho Para Beneficiar As Comunidades Da Colônia Bocaiuval e Da Região Do Tereré. Dotando As Estradas Com Infraestrutura Com Revestimento Primário, Drenagem De Águas Pluviais E Sinalização Viária no Município de Porto Murtinho/MS	Serviço	01	**R$3.035.041,72**

SETOR SOLICITANTE
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Recebido 26/09/26
Às 16:56
Assinatura

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Nome: Alexandre Viana Garcia Elias
Decreto n° 17.030/2026
Telefone: (67)9.9699-7827
E-mail: infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

Recebido 23/9/26
Às 16:29
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Anel viário s/n, 79280-000, Porto Murtinho/MS
Tel.: (67) 99699-7827 – infraestrutura@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

05 dias após a publicação da homologação.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Alexandre Viana Garcia Elias – Gestor
Diana Cuenga Corrêa – Fiscal titular
Ellen Iara Cristaldo – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 22 de setembro de 2026.

Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 17.030/2026